

englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades a produção, transporte, distribuição e administrativas, incluindo nutrição clínica, para unidades pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0000664-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0000685-6

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa AGE HOSPITALAR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.038.445/0001-02, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 044/AHM/2015, conforme Nota de Empenho nº 0007/2017 e Ordens de Fornecedor nº 1019/17-1, séries: CC, A, FM, S, H, W, BM e CO, entregues por meio das Notas Fiscais nº 1.882, nº 1.883, nº 1.884, nº 1.885, nº 1.886, nº 1.887, nº 1.888 e nº 2.008, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava, item 8.1, subitens 8.1.2 e 8.1.3 da ARP mencionada.

II - Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de CURATIVO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0000685-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI nº 6410.2017/0000090-5 – Pregão Eletrônico nº 57/SFMS/2014 - Resumo do Termo de Contrato nº 09/SFMS/2017
OBJETO: fornecimento de sacola de papel off-set alta alvura.
CONTRATADA: ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA-EPP - CNPJ 14.543.349/0001-84. **Vigência:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2017. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 12.714,00.

6410.2017/0000122-7
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO 40/SFMS/2016
 REVESTIMENTO (COMPLETO E SIMPLES) PARA URNAS FUNERÁRIAS.

À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 13.278/02 e em face competência delegada pelo artigo 2º da Lei 8.383/1976, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços 03/SFMS/2016, cujo objeto é revestimentos (completo e simples) para urnas funerárias: lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, firmada com a empresa Urnapac Indústria e Comércio Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 65.973.034/0001-08, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 27/04/2017.

6410.2017/0000122-7
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO 40/SFMS/2016
 REVESTIMENTO (COMPLETO E SIMPLES) PARA URNAS FUNERÁRIAS.

À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02 e em face competência delegada pelo artigo 2º da Lei 8.383/1976, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços 04/SFMS/2016, cujo objeto é revestimentos (completo e simples) para urnas funerárias: lote 10, firmada com a empresa Edna Porto Viola-ME, CNPJ 04.917.818/0001-24, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 29/04/2017.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.150.945-9 - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO 02/SES/2015 **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SES, ATUAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS – SMSO **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - CNPJ/MF 14.276.029/0001-05**OBJETO:** Prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT e Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, de transporte, incluindo motorista, combustível, quilometragem livre, comunicação móvel, GPS e sistema de rastreamento via satélite, com seguro total (sem franquia), para fins de deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCCD, vinculada a SMIT e do Departamento de Iluminação Pública - ILUME, vinculado a SMSO, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do Edital, cuja utilização fundamentou o contrato. **OBJETO DESTE ADITAMENTO:** (I) Alteração da denominação da Contratante (II) Transferência parcial do objeto contratual para SMSO(III) Prorrogação da vigência contratual (IV) Renúncia ao índice de reajuste. Prorrogação do prazo contratual, por mais 3 meses, a contar de 31-03-2017, inclusive. **VALOR DESTE TERMO:** R\$ 301.056,00 **DOTAÇÕES ONERADAS:** parcela contratual de SMIT: 23.10.12.126.3001.8404.3.3.90.39.00.00 - Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal; Parcela contratual de SMSO: 99.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.08 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Administração da Unidade – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados **NOTA DE EMPENHO - SMIT N. 8.711/2017 e SMSO/ILUME N. 32.112/2017.**

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000096-2 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo – Olavo Egydio Setúbal, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 006/SVMA/2017 marcada para o dia 10 de Maio de 2017, às 10:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.117-4. Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0. **ADITAMENTO 014/165/SIURB/11/2017.** Contrato Aditado 165/SIURB/2011. **OBJETO** – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 05, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual. Suspensão do prazo contratual para a CEI Setor 6802, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO: 2011-0.133.117-4. Originário do Processo Administrativo 2011-0.243.796-0. **ADITAMENTO 014/165/SIURB/11/2017.** Contrato Aditado 165/SIURB/2011.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 05, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual para a CEI Setor 6802, por mais 120 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação.

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2017 – PÁG. 110, COL. 04

Onde se lê: "2015-0.078.137-8...no valor de R\$ 309.463,79..."

Leia-se: "2015-0.078.137-8...no valor de R\$ 309.463,73..."

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2017 – PÁG. 111, COL. 01

Onde se lê: "2015-0.097.589-0...no valor de R\$ 260.637,80..."

Leia-se: "2015-0.097.589-0...no valor de R\$ 260.633,87..."

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2012-0.239.875-4 INTERESSADO: AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA – EPP

ASSUNTO:Renegociação e Prorrogação do prazo do Termo de Contrato nº 06/AMLURB/2014. I –DESPACHO 1 - À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/AMLURB/2014, celebrado com a empresa AMBIENTE BRASIL E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.306.458/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e monitoramento do antigo Aterro de Resíduos Inertes de Itatinga, localizado na Estrada do Retiro nº 50, Refúgio Santa Terezinha, Pedreira, São Paulo - SP, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2017. 2- AUTORIZO também, a substituição do índice de reajustamento do preço contratual para o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMV, bem como, a redução do valor contratual em 15% (quinze por cento), conforme firmado em Ata de Reunião de fls. 1286. 3 – AUTORIZO outrossim, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando dotação 81.10.15.452.3005.6009.3.3.90.39.00, respeitando o princípio orçamentário da anualidade, conforme Nota de Reserva nº 204.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.325.631-2 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.

Assunto: Renegociação do valor do Contrato nº 32/AMLURB/2016, firmado com a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, cujo escopo é a prestação de serviços de guarda e vigilância armada das instalações, dos bens municipais da Autoridade Municipal de limpeza Urbana. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, AUTORIZO, com fundamento no artigos 2º e 7º, do Decreto nº 57.580/2017 e inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 o aditamento ao CONTRATO nº 32/AMLURB/2016, firmado com a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, CNPJ sob nº 03.949.685/0001-05, cujo escopo é a prestação de serviços de guarda e vigilância armada das instalações, dos bens municipais da Autoridade Municipal de limpeza Urbana, para a redução de 01 (um) posto no período noturno a partir de 17/03/2017. 2. AUTORIZO a substituição do índice de reajustamento do preço contratual. 3. AUTORIZO também, a retificação do despacho de fls. 946, para que nele conste a supressão dos serviços equivalente a 2,54% do valor contratual, bem como, retratificação do Termo de Aditamento nº 001 juntado às fls. 948/949, para que nele conste em sua Cláusula Primeira que: "1.1. Fica acordado a redução do valor contratual para R\$ 876.073,72 (oitocentos e setenta e seis mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos).", e "1.2. O valor da redução perfaz 2,54%."4. Ainda, em atenção ao Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, DESIGNO os servidores ANTONIO ALVES DE SOUSA, RF. nº 132 e CRISTINA ELIANA MACIEL, RF. nº 823.229-6 para a fiscalização do contrato.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº15 / AMLURB / 2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.009.995-3 TERMO DE COLABORAÇÃO que firmam entre si a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, COLETA TRIAGEM, BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA GRANJA JULIETA- NOSSOS VALORES, com vistas a promover o desenvolvimento do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de São Paulo, regulamentado pelo Decreto nº 48.799, de 09 de outubro de 2007.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 / AMLURB / 2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.009.999-6 TERMO DE COLABORAÇÃO que firmam entre si a PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE SÃO PAULO, neste ato representada pela AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, e a COOPERATIVA TIQUATIRA DE TRABALHO E PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RECICLÁVEIS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, com vistas a promover o desenvolvimento do Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de São Paulo, regulamentado pelo Decreto nº 48.799, de 09 de outubro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: SUELY SPAGNOLETTI PEREIRA EPP.

CNPJ: 20.494.800/0001-13.

TERMO: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 13/2016.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas.

OBJETO DO ADITAMENTO: A Cláusula Oitava – Das Alterações de Preços, passa a vigorar que decorrido 01 (um) ano de vigência da ata e na hipótese de prorrogação, os preços poderão ser reajustados pelo centro da meta da inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, e dá outras providências afins.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Mantido o valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: 725/2016.

VIGÊNCIA: Mantida a vigência de 12 (doze) meses a partir de 21 de dezembro de 2016.

ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: HOST CERTO LTDA.

CNPJ: 07.847.615/0001-05.

TERMO: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo ("streaming de áudio e vídeo") e de hospedagem e disponibilização de vídeos gravados ("streaming on demand").

VALOR DO TERMO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

PROCESSO: 1302/2015.

NOTA DE EMPENHO: 412/2017.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 3 (três) meses, ou até a conclusão do processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 03 de maio de 2017.

ASSINATURA: 24 de abril de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1550/15

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer AJU nº 13/17 às fls. 250/252 e documentos de fls. 218 e 220, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos nºs 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento ao Contrato nº 10/16, celebrado através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25 "caput", inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, referente à prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CET, para prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25/04/17 a 25/04/18, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

I - Em face da prorrogação acima, o valor total do Contrato passa de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II - Publique-se.

São Paulo, 25 de abril de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1550/15

DESPACHO

Atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal de Licitações 8.666/93, com suas alterações, **RATIFICO** o despacho assinado em 25/04/2017, pela Diretoria Administrativa e Financeira, que autorizou o Aditamento ao Contrato nº 10/16, celebrado através de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, referente à prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CET, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25/04/17 a 25/04/18.

São Paulo, 25 de abril de 2017.

Presidência

EXPEDIENTE Nº 1550/15 –

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 002/17 AO CONTRATO Nº 10/16, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, tendo como objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CET pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 25/04/17 a 25/04/18, no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em face da prorrogação acima, o valor total do Contrato passa de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do artigo 57, inciso II, artigo 26 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, combinados com os artigos nºs 46 e 49 do Decreto Municipal 44.279/03. **Formalizado em 25/04/17.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

C H A M A M E N T O N.º 001/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016-0.210.921-0- SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES ORGANIZADORAS INTERESSADAS EM PROMOVER EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DESTE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO, QUE TERÁ COMO AGENTE OPERADOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, PODENDO SER COMPLEMENTADO POR RECURSOS DE PROGRAMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS O EDITAL.

Às 11 horas do dia 24 de abril de 2017, mediante convocação, os membros da Comissão Especial de Chamamento da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 18/2017 na Rua Libero Badaró, 504 – 24º andar – sala 243-B, São Paulo – Capital para tomar ciência da retirada dos imóveis, Hotel Columbia e Jd. Celeste – Q1 – L20, deste certame, tendo em vista a deliberação do Colegiado da Companhia, constante da Ata de Reunião de Diretoria de fls. 3.735/3.739, ocorrida em 20 de março de 2017, justificada pelos seguintes fatos apresentados pela Área Técnica (fls.3.733/3.734 e 3.749):

1) Imóvel Jd. Celeste – Q1 – L20: Considerando que a área está tomada por ocupação consolidada de casas de alvenaria e sendo ainda de propriedade da PMS/SP, a COHAB-SP não pode operar a reintegração de posse do imóvel no prazo necessário.

2) Imóvel Hotel Columbia: O número da planta DIS foi publicado incorreto (P-30.861-A1) enquanto o correto é P-30.891-A1. Considerando não ser possível a retirada de Decreto de Interesse Social já publicado, há necessidade da publicação de novo DIS para prosseguir com a desapropriação do imóvel.

Foi constatada pela Comissão a possibilidade da exclusão das áreas conforme o item 22.9 do Edital do Chamamento 001/2016, o qual estabelece que: "À COHAB-SP fica reservado o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, substituir ou excluir qualquer área destinada à produção de unidades relacionada no Anexo I deste Edital".

Diante da exclusão das áreas supramencionadas a Comissão, após minuciosa análise, verificou que não houve alteração nas entidades habilitadas e suas classificações, restando atribuídos os seguintes empreendimentos as entidades vencedoras:

Processo Nº	ENTIDADES ORGANIZADORAS	Jurídico habilitação jurídica	Pontuação Pontos	ÁREA 1
11	MOVIMENTO PELO DIREITO A MORADIA - MDM	SIM	38	GUARAPIRANGA I
12	UNIFICAÇÃO DAS LUTAS DE CORTIÇOS E MORADIA	SIM	25	PALMARES *
7 e 8	ASS. PORTAL DA JUTA - PRIMEIRO DE MAIO	SIM	23	*
5	ASS. DOS MOVIMENTOS DE MORADIA DA REGIÃO SUDESTE	SIM	19	JD CELESTE Q12.03 **
9	GRUPO DE ARTICULAÇÃO PARA A CONQUISTA DA MORADIA PARA O IDOSO DA CAPITAL - GARMIC	SIM	14	**
10	ASS. RESPLANDECER A ORDEM E O DIREITO DE NASCER A ESPERANÇA DA IGUALDADE	SIM	5	*
5	ASS. DOS MORADORES DO JARDIM REDIL E ADJACÊNCIAS SÃO PAULO	SIM	4	**
3	ASS. BENEFICIENTE VILA BANCÁRIA POR MORADIA POPULAR	SIM	3	**
2 e 3	ASS. BENEFICIENTE DAS MULHERES DO CONJUNTO HABITACIONAL AE – CARVALHO	SIM	0	**
**	ENTIDADES QUE EM SUA CARTA PROPOSTA INDICARAM PRIORIDADES QUE FORAM ATRIBUÍDAS A OUTRAS ENTIDADES EM FUNÇÃO DA PONTUAÇÃO			
*	ÁREAS RETIRADAS			

Cumpra ainda consignar a abertura do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Por fim, destacamos que o resultado final pode ser alterado em virtude de análise de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado. (COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO - Portaria 018/2017).

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 7810.2016/0000133-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Guarda de Arquivos Permanente e Ativo da Empresa SÃO PAULO URBANISMO – SP-